

PL - 01/14



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.
CNPJ: 09.428.392/0001-69

Projeto de Lei nº /2014

Denomina o posto de saúde da comunidade capim.
Posto de saúde Artur Paulino dos Santos

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º.- O Posto de Saúde localizado na comunidade do Sítio Capim no Distrito do Município de Bom Jesus/RN passa a ser denominado "Posto de Saúde Artur Paulino dos Santos".

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Artur Paulino dos Santos, foi um cidadão presente na comunidade, onde morou por mais de trinta anos doou o terreno para a construção do posto, da capela, criou praticamente toda sua família na comunidade, sendo portanto digno da homenagem ora apresentada a esta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 12 de Março
de 2014.


Rosivaldo Abdias Lins
Vereador- Presidente